

PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 480/2022.

De 03 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DÉBORA FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, portadora do RG 26.154.712-4 e CPF/MF 355.757.368-06, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Licença Prêmio de 15 (quarenta e cinco) dias referentes ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2022, gozando, a partir de 16.10.2022, com término em 29.11.2022, certidão número 042/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

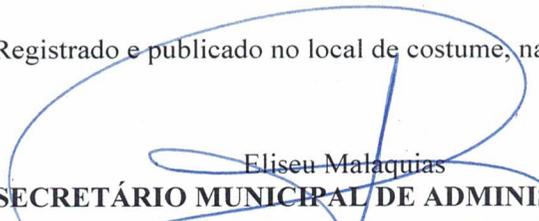
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.10.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Novembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br